

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS. Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três, às 09h50min, em sessão realizada mediante sistema híbrido, por meio do aplicativo zoom, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Anderson Correia**, Vereador **Edmilson do Salgado**, Vereador **Fagner Fernandes**, Vereador **Filipe José**, Vereador **Jorge Quintino**, Vereador **Maurício Caruaru**, Vereador **Nelson Diniz**, Vereador **Val Lima** bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa da Casa: Edilma Alves Cordeiro, Anderson de Mélo, Clayton Barbosa e os estagiários de direito Lucas Gouveia e Jhennyfer Ferreira. Ausência justificada do Vereador Perpétua Dantas, Vereador Isaac da Saúde, Vereador Ricardo Liberato, Vereadora Aline Nascimento... Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Saudando a todos os presentes, o Vereador Ricardo Liberato deu início à reunião conjunta e passou a palavra à Consultoria Jurídica para exposição da pauta. Foram solicitadas as retiradas dos seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 9.585/2023** de Autoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Caruaru e dá outras providências.'. **Projeto de Lei nº 9.729/2023** de Autoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a inclusão no calendário de eventos do município de Caruaru, o “Mês da Consciência Animal”, a ser comemorado anualmente no mês de julho, e dá outras providências.'. **Projeto de Lei nº 9.733/2023** de Autoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Disciplina o corte de árvores no município de Caruaru, e dá outras providências.. **Projeto de Lei nº 9.737/2023** de Autoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Cria o “Projeto Pomar Urbano” em áreas públicas do Município de Caruaru e dá outras providências.'. **Projeto de Lei nº 9.762/2023** de Autoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal de Tutores e Protetores de Baixa Renda, autoriza o Município de Caruaru a instituir o Cartão Bolsa Ração para os Tutores e Protetores Independentes de Baixa Renda de animais domésticos e dá outras providências.'. **Projeto de Lei nº 9.774/2023** de Autoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Obriga, até 2026, a instalação de painéis solares fotovoltaicos nas edificações dos órgãos públicos do Município de Caruaru e dá outras providências.'. **Projeto de Lei nº 9.179/2021** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Declara de Utilidade Pública a Associação Conhecer e Preservar.'. **Projeto de Lei nº 9.409/2022** de Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Institui a Carteira de Identificação às Pessoas com Câncer.'. **Projeto de Lei nº 9.591/2023** de Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Obriga as instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do município de Caruaru, a expedirem os documentos curriculares em braille para os alunos com deficiência visual.'. **Projeto de Lei nº 9.636/2023** de Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a divulgação de informações referentes a preços de combustíveis, no Município de Caruaru.'. **Projeto de Lei nº 9.657/2023** de Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Cria o Título “ALUNO DESTAQUE” para estudantes do ensino fundamental nas redes de Ensino Municipal do Município de Caruaru.'. **Projeto de Lei nº 9.702/2023** de Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Obriga a disponibilização de cartilha virtual sobre sinais de abuso em crianças e adolescentes no sítio eletrônico da Secretaria de Educação e Esportes de Caruaru.'. **Projeto de Lei nº 9.728/2023** de Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Estabelece penalidades às condutas discriminatórias cometidas por pessoas



físicas ou jurídicas e agentes Públicos contra pessoas portadoras do transtorno do espectro autista (TEA) no âmbito do município de Caruaru, e dá outras providências.'. **Projeto de Lei nº 9.819/2023** de Aatoria do Vereador Professor Jorge Quintino que traz em sua ementa 'DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA VENDA DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS PARA FUMAR (VAPES), BEM COMO DOS ACESSÓRIOS E REFIS DESSES PRODUTOS.'. O Analista Legislativo Dr. Anderson Melo apresentou o **Projeto de Lei nº 9.725/2023** de Aatoria do Vereador Fagner Fernandes que traz em sua ementa 'Altera os Artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 2.812, de 22 de julho de 1983, que dispõe sobre as medidas e proteção animal e dá outras Providências, altera seu conteúdo e acrescenta o parágrafo 3º.'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Obras, Urbanização e Serviços Públicos, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.718/2023** de Aatoria do Vereador Perpétua Dantas que traz em sua ementa 'ACRESCENTA DISPOSITIVO A LEI Nº 6.074, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EM CARUARU/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Nelson Diniz**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Nelson Diniz**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de de Direitos Humanos e Comissão Defesa dos Direitos das Mulheres, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.580/2023** de Aatoria do Vereador Irmão Ronaldo que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais localizados no município de Caruaru utilizar sinal sonoro para o atendimento de pessoas com deficiência visual.'. mO presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Maurício Caruaru**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Maurício Caruaru**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Direitos Humanos e Comissão Saúde e Assistência Social, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.622/2023** de Aatoria do Vereador Fagner Fernandes que traz em sua ementa 'Regulamenta a transmissão de shows pagos com recursos públicos para as festividades de São João, no município de Caruaru-PE e dá outras providências.'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a



votação, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Educação, Cultura e Esportes, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.859/2023** de Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a alteração da redação do Art. 2º do Decreto Legislativo nº137 de 15 de abril de 1997, com a finalidade de criar a MEDALHA Mãe Lourdes d'Oxum, a ser entregue à lideranças religiosas da matriz africana e Nações do Candomblé que contribuam socialmente para a valorização das suas tradições culturais, religiosas, bem como, para o fim dos preconceitos às/aos suas/seus praticantes e dá outras providências.'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Nelson Diniz**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Nelson Diniz**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 8.815/2021** de Autoria do Vereador Mano do Som que traz em sua ementa 'Fica instituída a semana das Pessoas com Deficiência e dá outras providências.'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Maurício Caruaru**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Maurício Caruaru**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Direitos Humanos, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.130/2021** de Autoria do Vereador Nelson Diniz que traz em sua ementa 'INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO AOS IDOSOS CONTRA FRAUDES E GOLPES NO ÂMBITO DO COMÉRCIO ELETRÔNICO E NA INTERNET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Maurício Caruaru**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Maurício Caruaru**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Direitos Humanos, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na sequência, foi lido e debatido os seguintes Projetos de Lei que receberam parecer desfavorável: **Projeto de Lei nº 9.659/2023** de Autoria do Vereador Izaac da Saúde que traz em sua ementa 'Institui a carteira de identificação à pessoa com câncer no Município de Caruaru/PE'. **Projeto de Lei nº 9.429/2022** de Autoria do Vereador Lula Tôrres que traz em sua ementa 'Considera a Festa de Nossa das Dores como Patrimônio Cultural e Imaterial deste município, e dá outras providências.'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou

parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma desfavorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos desaprovados por unanimidade e recebendo parecer desfavorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na sequência, foi lido e debatido os seguintes Projetos de Lei que receberam parecer favorável: **Projeto de Lei nº 9.811/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina Logradouro Público neste município e dá outras providências. (Rua Flávia Borges Valverde Sotero)'. **Projeto de Lei nº 9.810/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina Logradouro Público neste município e dá outras providências. (Rua Gentil Faustino Andrade)'. **Projeto de Lei nº 9.807/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina Logradouro Público neste município e dá outras providências. (Rua Maria das Vitórias Peixoto Torres)'. **Projeto de Lei nº 9.805/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina Logradouro Público neste município e dá outras providências. (Rua Andorinha Azul)'. **Projeto de Lei nº 9.803/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina Logradouro Público neste município e dá outras providências. (Rua Para-Piri)'. **Projeto de Lei nº 9.802/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina Logradouro Público neste município e dá outras providências. (Rua Curió)'. **Projeto de Lei nº 9.801/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina Logradouro Público neste município e dá outras providências. (Rua Tangará)'. **Projeto de Lei nº 9.799/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina Logradouro Público neste município e dá outras providências. (Rua Pica-Pau)'. **Projeto de Lei nº 9.798/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina Logradouro Público neste município e dá outras providências. (Rua Anhambé)'. **Projeto de Lei nº 9.797/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina Logradouro Público neste município e dá outras providências. (Alameda Beija-Flor)'. **Projeto de Lei nº 9.796/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina Logradouro Público neste município e dá outras providências. (Alameda Bem-te-vi)'. **Projeto de Lei nº 9.795/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina Logradouro Público neste município e dá outras providências. (Rua Pardal)'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados com suas respectivas emendas por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 10h30min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Lucas Gouveia, sob a supervisão do servidor Clayton Barbosa, lavrei a presente ata que foi assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 14 de fevereiro de 2023.



Presidente da Comissão Finanças e Orçamento, Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Membro da Comissão de Ética Parlamentar.

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e Membro da Comissão de Ética Parlamentar.

Vereador **EDMILSON DO SALGADO**

Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Vereador **FAGNER FERNANDES**

Membro da Comissão de Direitos Humanos.

Vereador **FILIPE JOSÉ**

Membro da Comissão de Ética Parlamentar e Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Vereador **JORGE QUINTINO**

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Membro da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vereador **MAURÍCIO CARUARU**

Membro da Comissão de Obras e Urbanismo e Serviços Públicos.



Vereador **NELSON DINIZ**

Membro da Comissão de Educação Cultura e Esportes e Membro da Comissão de Ética Parlamentar.

Vereador **VAL LIMA**

Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.